

**HOMOLOGAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671721**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2014/30293 na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2014-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de um Subgrupoamento Bombeiro Militar no município de Salvaterra/PA, em favor da empresa SERVIÇOS TOTAL LTDA-ME, CNPJ: 03.449.003/0001-03, com o valor global de R\$ 681.124,22 (seiscentos e oitenta e um mil cento e vinte quatro reais e vinte e dois centavos). Belém, 10 de abril de 2014. HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671729  
PORTARIA: 0426/14SAGA**

Objetivo: A FIM DE DAR CONTINUIDADE A CAPACITAÇÃO DO CONSEG SANTARENZINHO E PARTICIPAR DA REUNIÃO PRE CONSEG COM AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 70096695/LIDIANE MARTINS VIEIRA (GERENTE DE PROJETOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 17/03/2014<br>  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671734  
PORTARIA: 0427/14SAGA**

Objetivo: A FIM DE DAR CONTINUIDADE A CAPACITAÇÃO DO CONSEG SANTARENZINHO E PARTICIPAR DA REUNIÃO PRE CONSEG COM AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 31959701/MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS (PSICOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2014 a 17/03/2014<br>  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

## Polícia Civil

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671411  
PORTARIA: 378/2014**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 5331200/GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/04/2014 a 05/04/2014<br>  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671594  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 381147**

Contrato: 34-PCE  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de Material Permanente – GPS com câmera, para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará - DRE, constante do plano de trabalho, com recursos orçamentários oriundos do Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Convênio SENASP//MJ nº. 751054/2010 e do Tesouro Estadual  
Valor Total: 13.270,00  
Data Assinatura: 18/05/2012  
Vigência: 18/05/2012 a 18/05/2013  
Pregão Eletrônico: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263540000 449052 6101000000 Estadual  
Contratado: GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMPE EXP. DE ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Endereço: Av 85, 1425  
CEP. 74160-010 - Goiânia/GO Complemento: Ed. Laura's Center sala 107  
Telefone: 6236617911  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº0102/2014-AAI -GAB/  
CORREGEPOL DE 25/03/2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671682**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do BOP nº 74/2013.001784-7 da DP de Rondon do Pará, que comunica o furto, em tese, das motocicletas apreendidas: HONDA/TITAN, placa JUY 5883, HONDA CG125 TITAN placa LVR 8742, HONDA/FAN, placa OTA 7576, HONDA/POP, placa OTP 6129, do pátio da delegacia, fato constatado em 13/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 74/2013.000310-3 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ADRIANA SACRAMENTO SILVA - Lotação - Marabá (Corregedoria)  
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**ERRATA DA PORTARIA Nº 051/2014-DGPC/PAD/  
DIVERSOS DE 02/04/2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671766  
BELÉM – PA, 07 DE ABRIL DE 2014**

O Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.  
ONDE SE LÊ: ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão  
LEIA-SE: ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, 1º Membro da Comissão  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**ERRATA DA PORTARIA Nº 052/2014-DGPC/PAD/  
DIVERSOS DE 02/04/2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671781  
BELÉM – PA, 07 DE ABRIL DE 2014**

O Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.  
ONDE SE LÊ: ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil;  
LEIA-SE: MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671830  
TERMO DE RECONHECIMENTO Nº 001/2014-PCE-PA**

Processo nº 2014/5652  
Contrato Administrativo nº 038/2010-PCE/PA  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e  
J.A.S. CANELAS Administração de Imóveis-ME, CNPJ nº 09.276.756/0001-32.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida vencida no valor de R\$-14.820,31(quatorze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos) correspondente ao pagamento de 03 (três) meses: Outubro, Novembro e Dezembro/2013, por serviços prestados para a Polícia Civil/PCE-PA, nos termos do pactuado no Contrato nº 038/2010-PCE/PA, de serviços de locação de bem imóvel, para fins não residenciais de 04 (quatro) salas, situada na Rodovia BR-316, KM 01, Galeria "BR", onde funcionava o Postos de Identificação Civil (DIDEM)/PCE/PA.

Valor a ser pago: R\$- 14.820,31(quatorze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos)  
Forma de Pagamento: após respectivo empenho.  
Dotação Orçamentária: 40101.1343.6366.339093.0101  
Fundamentação Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e 63, § 1º e 2º, inciso III, da Lei 4.320/64.  
Data da assinatura: 10/04/2014.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 671930****PORTARIA Nº 00364/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 01/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0168/13-GAB/CGPC de 07/03/13, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, marca SAFELINE, pulso, Pat. 010894, cautelada ao DPC Brágar Dias dos Santos, fato ocorrido em agosto de 2012, conforme BOP nº 346/2012.000912-4 e anexos; CONSIDERANDO: não restar comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0168/13-GAB/CGPC de 07/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do par de algemas em nome do servidor; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00365/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
01/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0001/13-GAB/CGPC de 04/01/13, que apurou a conduta da EPC Márcia Antônia Tobias de Azevedo, face o TD de Paula Narjara do Amaral Azevedo, que a acusa, de ter, em tese, acessado as informações constantes no SISP, para benefício próprio, referente ao BOP nº 14/2012.006842-6, o que ensejou a instauração do IPL nº 14/2012.002077-1, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte da servidora;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0001/13-GAB/CGPC de 04/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00366/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
01/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0247/13-GAB/CGPC de 22/04/13, que apurou o teor do TD de Dorivaldo de Almeida Belém, no qual consta acusação de que policiais civis, teriam, em tese, agido com violência desnecessária, a quando da detenção de Edilásio Pereira dos Passos, bem como apurar a conduta da DPC Rosalina de Moraes Arraes, que teria, em tese, deixado de solicitar perícia legal, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/04/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0247/13-GAB/CGPC de 22/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00367/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
01/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0065/12-GAB/CGPC de 14/03/12, que apurou responsabilidades, quanto ao abandono, em tese, e a não remessa dos autos do TCO nº354/2011.000047-8 de 30.03.11 ao judiciário, conforme Of. 470/11/DP Aurá e Despacho/CCRM/CGPC de 01.03.12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0065/12-GAB/CGPC de 14/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00368/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
01/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0252/13-GAB/CGPC de 26/04/13, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 16/04/13, referente ao BOP nº 346/2013.000043-0, no qual consta comunicação do furto, em tese, de diversas cédulas de identidade, face-fotos de nº 9474667 à 9475175 e face-textos de nº 8497554 à 8497833, 8499270 à 8503269 e 8509270 à 8511269, fato ocorrido no interior do Instituto de Identificação, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0252/13-GAB/CGPC de 26/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana